



Conclusões do Conselho de Governo

03 dezembro 2015

Porta Voz: Dra. Rubina Leal

1. O Conselho do Governo decidiu autorizar a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM a dar de arrendamento, diversos espaços não habitacionais, de que é legítima proprietária.

2. O Conselho do Governo resolveu prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo durante o qual fica a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM autorizada a aplicar o valor mínimo da renda social aos contratos de arrendamento e de subarrendamento celebrados com as famílias que permanecem provisoriamente realojadas, devido à total ausência de condições das suas habitações



atingidas pela intempérie que fustigou a Região no dia 20 de fevereiro de 2010. Esta prorrogação engloba, exclusivamente, os casos em que, por motivos não imputáveis às famílias, não seja ainda possível efetivar o seu regresso às anteriores habitações ou o seu realojamento definitivo.

3. O Conselho de Governo deliberou, ainda, autorizar e aprovar expropriações no valor total de 17 008,50€, que abrange 11 beneficiários.

4. O Conselho de Governo aprovou 25 contratos programa de desenvolvimento desportivo, sendo dois referentes à época 2014/15, e 23 referentes 2015/16, no valor global de 508.283€.